



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O prefeito municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Esperança V: **Fabrícia Carla Araújo de Almeida Souza - Haroldo Rogério de Souza mat.2.111, Jerri Adriane de Araújo - Maria Aparecida Furtado Araújo mat.2.124, Maria Aparecida Furtado Araújo - Jerri Adriane de Araújo mat.2.124, Antônio Vieira Gomes - Silvana Alves Lisboa Vieira mat.2.127, Igreja Presbiteriana de Caratinga - mat.2.908, Amelio Marques Brum - mat.3.497, Célia Silva Azevedo Felipe - mat.3.843, Glevison Felipe Lourenço de Souza - mat.3.843, Maria Aparecida de Azevedo Chaves - mat.3.843, Antônio Chaves - mat.3.843, Beatriz da Silva Azevedo - mat.3.843, Lucimar Edvanio da Fonseca - mat.3.843, Valtair Silva Azevedo - mat.3.843, Maria Lúcia Costa Azevedo - mat.3.843, Alcides da Silva Azevedo - mat.3.843, Creunice Barbosa da Silva - mat.3.843, Severino Barbosa da Silva - mat.3.843, Ildon da Costa e Silva - mat.4.082, Maria Marta Pereira Gomes - mat.4.608, Geanete Pereira Gomes - mat.4.608, Edson Pereira Gomes - mat.4.608, Marco Antônio Pereira Gomes - mat.4.608, Antônio Pereira Gomes - mat.4.608, Enes Gomes do Amaral - mat.4.661, Manoel Fernandes de Moraes - mat.4, Luiz Carlos Pinto - Maria do Rosário Pinto mat.5.049, Pedro Estevão Neto - mat.5.531, João Evangelista Marcos - mat.5.532, Creusa Rosa Damasceno - mat.6.270, Nária Cristina de Oliveira - Marcos Antônio Evangelista mat.6.425, Sebastião Inácio da Silva - mat.8.008, José Gomes da Silva - mat.9.087, Enes Gomes do Amaral - mat.9.933, Alaide Santos de Almeida - mat.10.012, André Luiz Santos de Almeida - mat.10.012, Patrícia Aparecida Santos de Almeida Alves - Cleovander Alves Ribeiro mat.10.012, Marcos Lúcio Santos de Almeida - Luciana Cristina Alkmim Pimenta de Almeida mat.10.012, Sebastião Corrêa de Matos - mat.10.880, Antônio Silveira Matos - mat.10.880, Nair de Lana - mat.10.958, Estado de Minas Gerais - mat.11.039, Francisco Alves dos Reis - mat.11.314, Alexandre Moreira de Almeida - Aparecida de Fátima Batista Moreira mat.11.354, José Botelho Cevidanes - mat.11.628, Maria Aparecida Valentim da Silva - mat.11.725, José Raimundo Ramos - Rita Ramos de Ramos mat.11.791, Rita Ramos de Ramos - José Raimundo Ramos mat.11.791, Maria das Graças de Oliveira Isidoro - mat.11.900, Sebastião Vicente Vitor - mat.11.990, Gercy Pereira de**



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Souza - mat.12.025, Adélia Soares dos Santos - mat.12.215, Adélia Soares dos Santos - mat.12.217, Odete Francisca de Paula Barreto - mat.12.230, Terezinha Maria dos Passos Castro - José Ramos de Castro mat.12.278, Sebastião Tito de Souza - Maria das Graças Sousa mat.12.300, Noemia da Costa Paula - mat.12.300, Galdina Geraldina Ferreira - mat.12.305, Antônio Damasceno Nunes - mat.12.387, João Batista Soares - mat.12.450, Antônio Luiz Coelho - mat.12.488, Luzia Rita Peixoto - mat.12.495, Ielcy Eusébio da Silva - mat.12.520, João Evangelista Marcos - mat.12.691, Márcia Helena Luciano dos Santos Marcos - mat.12.691, José Pedro Viana - mat.12.976, Luciano Marques Mendes - Marceli Coelho Marques mat.12.988, Simone Diniz Higa - mat.13.004, Guilherme Sant'Ana Santos - mat.13.006, Vera Lúcia de Lima Sette Santana - mat.13.006, Marcilei Gonçalves Cornélio - mat.13.126, Jorge Paulo Canuto - mat.13.152, Giodete Lina Bandeira Canuto - mat.13.152, Airton Martins de Freitas - Consoladora Aparecida Cordeiro de Freitas mat.13.275, Adamaris Garcia de Andrade Benício - mat.13.275, Jonas Alves Vieira - mat.13.278, Joel Alves Vieira - mat.13.278, Luciane Aparecida Lucas Campos - mat.13.305, Ildon da Costa e Silva - mat.13.588, Sebastião Augusto de Souza - mat.13.882, João Valim de Moraes - mat.14.246, Egidio Grisóstomo de Souza - mat.14.616, Antônio Lauredo da Silva - mat.14.682, Guilherme Sant'Ana Santos - mat.14.699, Pedro Julião Gomes Vieira - Marli de Oliveira Gomes mat.14.862, Igreja Cristã Maranata - mat.14.967, Adilson Lourenço Alves - mat.15.100, Alduino Rosa Pereira - mat.15.216, Isaltino Pires da Costa - mat.15.649, Onofre Rocha Sobrinho - mat.16.001, Ilma de Souza Rocha Silva - mat.16.001, João de Souza Rocha - mat.16.001, Terezinha de Souza Rocha Altivo - mat.16.001, José de Souza Rocha - mat.16.001, Maria das Graças Rocha - mat.16.001, Manoel de Souza Rocha - mat.16.001, Fábio Inácio de Castro - mat.16.446, Olinda Augusta de Paula - mat.16.555, Juvenil Imidio de Souza - Maria das Graças da Silva Souza mat.16.661, José Francisco Neto - mat.16.691, Haroldo Cirino de Carvalho - mat.17.073, Rosária de Fátima Oliveira de Avelino - Antônio Lima de Avelino mat.17.195, Joaquim Rodrigues Sobrinho - Diva Helena Rodrigues da Silva mat.17.195, Diva Helena Rodrigues da Silva - Joaquim Rodrigues Sobrinho mat.17.195, José Edison de Oliveira - mat.17.195, Francisco Geraldo de Oliveira - Maria Clara Andrade Oliveira mat.17.195, Maria Terezinha de Oliveira - mat.17.195, Maria Catarina Rodrigues - Antônio Rodrigues Vieira mat.17.195, Maria das Dores de Oliveira Avelino - Raimundo Lima de Avelino mat.17.195, Aristoteles Silvano Pacheco - mat.17.409, Catarina Zeferino Silvano - mat.17.409, Francisco Martins Correia - mat.17.498, Orlando de Sales e Souza -



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

mat.17.698, Orlando de Sales e Souza - mat.17.699, Francisco Martins Correia - mat.17.985, José Dias Moreira - mat.18.270, João Auxiliadores dos Passos - Maria Auxiliadora Modesto dos Passos mat.18.575, José Botelho Cevidanes - Maria Auxiliadora Carvalho Botelho mat.18.913, Maria Auxiliadora de Carvalho Botelho - mat.18.913, Eva de Fátima Cimini - mat.18.914, Waldir José Botelho - mat.18.915, Meire das Graças Botelho - mat.18.916, Patricia Botelho de Almeida - mat.18.916, Marques Roberto Botelho - mat.18.916, Adriana de Almeida Botelho - mat.18.916, José Botelho Cevidanes - Maria Auxiliadora Carvalho Botelho mat.18.917, Maria Auxiliadora Carvalho Botelho - José Botelho Cevidanes mat.18.917, Oliveiros Sérgio de Almeida - mat.19.186, Antônia Julia de Almeida - mat.19.186, Margarida Alexandre Santos - mat.19.505, Antônio Caris Santos - mat.19.505, Heraldo Alexandre Gomes - Simone Ribeiro da Paixão Gomes mat.19.506, Luiz Gomes Dutra - mat.19.507, Agna Alves Gomes - mat.19.507, Valdivino de Oliveira Lisboa - mat.19.591, Sara Sabino de Oliveira Lisboa - mat.19.591, Antônio Pedro da Silva - Neuza Maria Pereira da Silva mat.19.900, Maria Aparecida Furtado Araújo - Jerri Adriane de Araújo mat.19.901, Jerri Adriane de Araújo - Maria Aparecida Furtado Araújo mat.19.901, José Raimundo Ramos - Rita Ramos de Ramos mat.19.924, Rita Ramos de Ramos - José Raimundo Ramos mat.19.924, Maria Auxiliadora Santana - mat.19.924, Alvino de Araújo Freitas - mat.19.924, Maria de Fátima Araújo Freitas - mat.19.924, Angelina Rodrigues da Silva - mat.20.133, José Carlos de Araújo - Nilza Ferreira Rodrigues Araújo mat.20.488, Ana Andrade de Oliveira - mat.20.980, Maria Márcia Andrade de Oliveira - mat.20.980, Leângela Andrade de Oliveira - mat.20.980, Marcos Inácio de Oliveira - mat.20.993, Eliane Lima Neves de Oliveira - mat.20.993, José de Oliveira Pires - Débora de Carvalho Pires mat.21.463, Igreja Presbiteriana de Caratinga - mat.21.464, Igreja Presbiteriana de Caratinga - mat.21.466, Igreja Presbiteriana de Caratinga - mat.21.467, Igreja Presbiteriana de Caratinga - mat.21.469, João Batista Soares Machado - mat.22.277, Ana Lúcia da Silva Soares - mat.22.277, Gero Fernandes Laia - Maria Helena Bianco Laia mat.22.279, Maria Helena Bianco Laia - mat.22.279, Francisco Martins Correia - mat.22.946, Catarina de Sena Corrêa - mat.22.946, Francisco Martins Correia - mat.22.947, Catarina de Sena Corrêa - mat.22.947, Paulo Cesar Cândido - mat.23.352, Terezinha Rosa de Oliveira - mat.23.555, José Pedro Viana - mat.24.180, Geralda Irene Lourenço Viana - mat.24.180, Corcina Alves Brum - mat.24.229, Edson Cândido - mat.24.459, Carlos Roberto Gomes - mat.24.873, Marilda de Oliveira Campos Gomes - mat.24.873, Valéria Marta de Alcântara Alves - José Ferreira Alves



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

mat.25.150, Maria Auxiliadora Loures Gomes - mat.26.099, Daniela Gomes Loures Marques - Leonardo Marques Mendes mat.26.099, Leonardo Marques Mendes - Daniela Gomes Loures Marques mat.26.099, Tatiane de Fátima Gomes - mat.26.099, Thaisa de Fátima Ferreira - mat.26.099, Maria Aparecida Abreu - mat.26.099, Emanuela de Abreu Loures - Claudinei Orcini Alves mat.26.099, Sérgio Vinícius Abreu Loures - Maria Aparecida Pereira Abreu mat.26.099, Cláudio Henrique de Abreu - Livia dos Santos Garcia Abreu mat.26.099, Maria Madalena da Silva - mat.26.194, Carlos Henrique da Silva - Luceni Ferreira da Silva mat.26.194, Carmélia de Lourdes Aparecida da Silva - mat.26.194, Oliveira Vicente da Silva - mat.26.274, Dilnéia de Souza da Silva - mat.26.274, Geraldo Domingos de Souza - Maria José de Oliveira Souza mat.26.487, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.864, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.865, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.865, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.866, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.866, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.867, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.867, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.868, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.868, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.869, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.869, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.870, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.870, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.871, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.871, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.872, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.872, João Moreira Costa - Lucia Maria de Almeida Moreira mat.45.873, Lucia Maria de Almeida Moreira - João Moreira Costa mat.45.873, Jerri Adriane de Araújo - Maria Aparecida Furtado Araújo mat.46.822, Maria Aparecida Furtado Araújo - Jerri Adriane de Araújo mat.46.822, Welington Mendes Marcelino - Celia Garcia Dornelas Mendes mat.54.231, Celia Garcia Dornelas Mendes - Welington Mendes Marcelino mat.54.231, José Inácio Filho - mat.58.659, Sheila Mendes Marcelino - mat.59.537, Enes Gomes do Amaral - mat.218, Maria Garcia da Silveira - mat.532, Irene Silveira Castro - mat.532, Marlene Garcia da Silveira - mat.532, Deornes Garcia da Silveira - mat.532, Emir Garcia da Silveira - mat.532, Dirlene Garcia da Silveira - mat.532, Cirene Garcia da Silveira - mat.532, Nivaldo Garcia da Silveira - mat.532, Neide Garcia da Silveira - mat.532, Laércio Garcia da Silveira - mat.532, Nélia Garcia da



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Silveira - mat.532, Sandra Garcia da Silveira - mat.532, Hamilton Garcia da Silveira - mat.532, Solange Garcia da Silveira - mat.532, João Paulo de Paiva - mat.23.981, Maria das Graças Gonçalves - mat.21.468, Igreja Presbiteriana de Caratinga - mat.21.465, Espólio de Francisca Maria de Jesus - mat.2.807, Espólio de Frontino Augusto dos Santos - mat.2.807, José Isidoro Pereira - mat.2.807, Joaquim Ferreira dos Santos - mat.2.807, Delfino Ferreira dos Santos - mat.2.807, João Moreira Lopes - mat.2.807, Dejanira Cardoso da Silva - mat.4.376, José Barbara Domiciano - mat.11.322, Rosália Rodrigues de Almeida - mat.14.020, Adir Simão - mat.16.047, Maria da Conceição Silva Simão - mat.16.047, Carmelita Rosa Pinto Soares - mat.21.262, Dasdores Francisca de Jesus - mat.5.531, Dasdores Francisca de Jesus - mat.5.532, Caixa Econômica Federal - mat.19.506, Caixa Econômica Federal - mat.24.459, Espólio de Luiz Texeira de Andrade que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 019/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Esperança V, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Esperança V

Área: 91223,780 m²

Perímetro: 1.657,07 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7810026.21 m e E 798635.30 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 51°06'06.67" e distância de 5,74 m até o vértice 2, de coordenadas N 7810029.81 m e E 798639.77 m; deste segue com azimute 129°31'46.66" e distância de 8,88 m até o vértice 3, de coordenadas N 7810024.16 m e E 798646.62 m; deste segue com azimute 141°44'24.20" e distância de 20,72 m até o vértice 4, de coordenadas N 7810007.89 m e E 798659.45 m; deste segue com azimute 144°42'38.05" e distância de 35,49 m até o vértice 5, de coordenadas N 7809978.92 m e E 798679.96 m; deste segue com azimute 147°11'58.61" e distância de 14,69 m até o vértice 6, de coordenadas N 7809966.57 m e E 798687.92 m; deste segue com azimute 145°47'48.97" e distância de 21,38 m até o vértice 7, de coordenadas N 7809948.88 m e E 798699.93 m; deste segue com azimute 142°51'57.85" e distância de 28,71 m até o vértice 8, de coordenadas N 7809926.00 m e E 798717.26 m; deste segue com azimute 146°49'37.00" e distância de 44,73 m até o vértice 9, de coordenadas N 7809888.56 m e E 798741.74 m; deste segue com azimute 147°00'49.23" e distância de 50,78 m até o vértice 10, de coordenadas N 7809845.96 m e E 798769.39 m; deste segue com azimute 150°33'16.46" e distância de 18,84 m até o vértice 11, de coordenadas N 7809829.56 m e E 798778.65 m; deste segue com azimute 159°07'22.48" e distância de 9,95 m até o vértice 12, de coordenadas N 7809820.26 m e E 798782.19 m; deste segue com azimute 159°30'08.52" e distância de 9,14 m até o vértice 13, de coordenadas N 7809811.70 m e E 798785.39 m; deste segue com azimute 160°35'04.32" e distância de 17,11 m até o vértice 14, de coordenadas N 7809795.56 m e E 798791.08 m; deste segue com azimute 174°02'34.33" e distância de 15,30 m até o vértice 15, de coordenadas N 7809780.35 m e E 798792.67 m; deste segue com azimute 177°54'17.09" e distância de 21,71 m até o vértice 16, de coordenadas N 7809758.65 m e E 798793.46 m; deste segue com azimute 175°56'18.52" e distância de 22,41 m até o vértice 17, de coordenadas N 7809736.29 m e E 798795.05 m; deste segue com azimute 170°14'51.27" e distância de 17,18 m até o vértice 18, de coordenadas N 7809719.36 m e E 798797.96 m; deste segue com azimute 169°11'00.26" e distância de 13,66 m até o vértice 19, de coordenadas N 7809705.94 m e E 798800.53 m; deste segue com azimute 129°27'31.25" e distância de 6,61 m até o vértice 20, de coordenadas N 7809701.74 m e E 798805.63 m; deste segue com azimute 91°03'57.04" e distância de 4,01 m até o vértice 21, de coordenadas N 7809701.67 m e E 798809.64 m; deste segue com azimute 174°57'26.51" e distância de 5,92 m até o vértice 22, de coordenadas N 7809695.77 m e E 798810.16 m; deste segue com azimute 166°37'00.28" e distância de 26,53 m até o vértice 23, de coordenadas N 7809669.96 m e E 798816.30 m; deste segue com azimute 259°20'32.84" e distância de 65,99 m até o vértice 24, de coordenadas N 7809657.75 m e E 798751.45 m; deste segue com azimute 245°08'55.29" e distância de 3,19 m até o vértice 25, de coordenadas N 7809656.41 m e E 798748.55 m; deste segue com azimute 233°22'39.97" e distância de 3,16 m até o vértice 26, de coordenadas N 7809654.53 m e E 798746.02 m; deste segue com azimute 225°34'04.85" e distância de 3,55 m até o vértice 27, de coordenadas N 7809652.04 m e E 798743.48 m; deste segue



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

com azimute 202°11'55.47" e distância de 1,37 m até o vértice 28, de coordenadas N 7809650.77 m e E 798742.96 m; deste segue com azimute 187°35'01.54" e distância de 3,18 m até o vértice 29, de coordenadas N 7809647.62 m e E 798742.54 m; deste segue com azimute 177°01'34.43" e distância de 4,41 m até o vértice 30, de coordenadas N 7809643.21 m e E 798742.77 m; deste segue com azimute 170°54'02.38" e distância de 18,96 m até o vértice 31, de coordenadas N 7809624.49 m e E 798745.77 m; deste segue com azimute 167°54'27.75" e distância de 22,69 m até o vértice 32, de coordenadas N 7809602.31 m e E 798750.52 m; deste segue com azimute 164°40'36.74" e distância de 19,63 m até o vértice 33, de coordenadas N 7809583.38 m e E 798755.71 m; deste segue com azimute 154°28'09.99" e distância de 27,06 m até o vértice 34, de coordenadas N 7809558.96 m e E 798767.37 m; deste segue com azimute 158°32'57.05" e distância de 3,94 m até o vértice 35, de coordenadas N 7809555.29 m e E 798768.82 m; deste segue com azimute 163°14'14.62" e distância de 7,89 m até o vértice 36, de coordenadas N 7809547.73 m e E 798771.09 m; deste segue com azimute 160°00'58.52" e distância de 27,19 m até o vértice 37, de coordenadas N 7809522.18 m e E 798780.38 m; deste segue com azimute 161°06'01.65" e distância de 17,92 m até o vértice 38, de coordenadas N 7809505.22 m e E 798786.19 m; deste segue com azimute 164°46'24.86" e distância de 19,59 m até o vértice 39, de coordenadas N 7809486.32 m e E 798791.33 m; deste segue com azimute 161°40'57.73" e distância de 10,77 m até o vértice 40, de coordenadas N 7809476.10 m e E 798794.72 m; deste segue com azimute 214°43'25.57" e distância de 3,45 m até o vértice 41, de coordenadas N 7809473.27 m e E 798792.75 m; deste segue com azimute 189°10'35.69" e distância de 7,63 m até o vértice 42, de coordenadas N 7809465.73 m e E 798791.53 m; deste segue com azimute 190°56'01.74" e distância de 5,70 m até o vértice 43, de coordenadas N 7809460.14 m e E 798790.45 m; deste segue com azimute 190°56'01.74" e distância de 2,60 m até o vértice 44, de coordenadas N 7809457.58 m e E 798789.96 m; deste segue com azimute 198°15'27.23" e distância de 9,46 m até o vértice 45, de coordenadas N 7809448.60 m e E 798787.00 m; deste segue com azimute 205°41'37.32" e distância de 10,89 m até o vértice 46, de coordenadas N 7809438.78 m e E 798782.27 m; deste segue com azimute 226°58'29.76" e distância de 7,60 m até o vértice 47, de coordenadas N 7809433.60 m e E 798776.72 m; deste segue com azimute 283°52'10.87" e distância de 7,73 m até o vértice 48, de coordenadas N 7809435.45 m e E 798769.22 m; deste segue com azimute 292°07'34.81" e distância de 9,10 m até o vértice 49, de coordenadas N 7809438.88 m e E 798760.79 m; deste segue com azimute 292°13'30.11" e distância de 9,30 m até o vértice 50, de coordenadas N 7809442.40 m e E 798752.18 m; deste segue com azimute 289°15'18.28" e distância de 14,32 m até o vértice 51, de coordenadas N 7809447.12 m e E 798738.66 m; deste segue com azimute 289°28'50.88" e distância de 14,44 m até o vértice 52, de coordenadas N 7809451.93 m e E 798725.04 m; deste segue com azimute 290°05'49.82" e distância de 17,88 m até o vértice 53, de coordenadas N 7809458.08 m e E 798708.25 m; deste segue com azimute 286°54'19.84" e distância de 3,72 m até o vértice 54, de coordenadas N 7809459.16 m e E 798704.69 m; deste segue com azimute 286°54'19.84" e distância de 46,44 m até o vértice 55, de coordenadas N 7809472.66 m e E 798660.26 m; deste segue com azimute 288°06'13.55" e distância de 5,07 m até o vértice 56, de coordenadas N 7809474.24 m e E 798655.44 m; deste segue com azimute 16°00'13.33" e distância de 4,69 m até o vértice 57, de coordenadas N 7809478.75 m e E 798656.74 m; deste segue com azimute 16°00'13.33" e distância de 7,81 m até o vértice 58, de coordenadas N 7809486.25 m e E 798658.89 m; deste segue com azimute 0°00'00.00" e distância de 9,54 m até o vértice 59, de coordenadas N 7809495.79 m e E 798658.89 m; deste segue com azimute 350°50'15.55" e distância de 5,82 m até o vértice 60, de coordenadas N 7809501.53 m e E 798657.96 m; deste segue com azimute 346°45'34.13" e distância de 6,47 m até o vértice 61, de coordenadas N 7809507.83 m e E 798656.48 m; deste segue com azimute 343°00'33.04" e distância de 6,97 m até o vértice 62, de coordenadas N 7809514.50 m e E 798654.45 m; deste segue com azimute 337°20'07.59" e distância de 9,13 m até o vértice 63, de coordenadas N 7809522.93 m e E 798650.93 m; deste segue com azimute 337°02'45.29" e distância de 8,55 m até o vértice 64, de coordenadas N 7809530.80 m e E 798647.59 m; deste segue com azimute 321°37'57.05" e distância de 5,67 m até o vértice 65, de coordenadas N 7809535.24 m e E 798644.07 m; deste segue com azimute 317°01'16.91" e distância de 5,57 m até o vértice 66, de coordenadas N 7809539.32 m e E 798640.28 m; deste segue com azimute 303°34'07.70" e distância de 9,00 m até o vértice 67, de coordenadas N 7809544.29 m e E 798632.78 m; deste segue com azimute 296°42'29.20" e distância de 10,02 m até o vértice 68, de coordenadas N 7809548.79 m e E 798623.83 m; deste segue com azimute 308°08'37.71" e distância de 6,99 m até o vértice 69, de coordenadas N 7809553.11 m e E 798618.33 m; deste segue com azimute 311°54'21.39" e distância de 9,71 m até o vértice 70, de coordenadas N 7809559.60 m e E 798611.11 m; deste segue com azimute 319°29'04.58" e distância de 6,70 m até o vértice 71, de coordenadas N 7809564.69 m e E 798606.75 m; deste segue com azimute 328°41'45.16" e distância de 8,02 m até o vértice 72, de coordenadas N 7809571.54 m e E 798602.59 m; deste segue com azimute 331°51'20.49" e distância de 10,24 m até o vértice 73, de coordenadas N 7809580.57 m e E 798597.76 m; deste segue com azimute 334°09'03.08" e distância de 9,31 m até o vértice 74, de coordenadas N 7809588.95 m e E 798593.70 m; deste segue com azimute 354°10'58.31" e distância de 7,40 m até o vértice 75, de coordenadas N 7809596.31 m e E 798592.95 m; deste segue com azimute 358°44'27.44" e distância de 7,64 m até o vértice 76, de coordenadas N 7809603.95 m e E 798592.78 m; deste segue com azimute 20°48'45.11" e distância de 2,58 m até o vértice 77, de coordenadas N 7809606.36 m e E 798593.70 m; deste segue com azimute 31°33'42.52" e distância de 7,61 m até o vértice 78, de coordenadas N 7809612.84 m e E 798597.68 m; deste segue com azimute 39°30'27.63" e distância de 6,84 m até o vértice 79, de coordenadas N 7809618.12 m e E 798602.03 m; deste segue com azimute



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

29°13'52.29" e distância de 9,45 m até o vértice 80, de coordenadas N 7809626.37 m e E 798606.65 m; deste segue com azimute 29°26'18.56" e distância de 6,49 m até o vértice 81, de coordenadas N 7809632.02 m e E 798609.84 m; deste segue com azimute 24°53'32.77" e distância de 9,18 m até o vértice 82, de coordenadas N 7809640.35 m e E 798613.70 m; deste segue com azimute 14°58'00.19" e distância de 9,68 m até o vértice 83, de coordenadas N 7809649.70 m e E 798616.20 m; deste segue com azimute 13°23'32.99" e distância de 6,00 m até o vértice 84, de coordenadas N 7809655.53 m e E 798617.59 m; deste segue com azimute 2°41'39.42" e distância de 7,88 m até o vértice 85, de coordenadas N 7809663.41 m e E 798617.96 m; deste segue com azimute 3°41'28.99" e distância de 11,51 m até o vértice 86, de coordenadas N 7809674.89 m e E 798618.70 m; deste segue com azimute 8°24'44.44" e distância de 13,29 m até o vértice 87, de coordenadas N 7809688.04 m e E 798620.65 m; deste segue com azimute 6°41'01.91" e distância de 6,20 m até o vértice 88, de coordenadas N 7809694.20 m e E 798621.37 m; deste segue com azimute 6°41'01.91" e distância de 5,73 m até o vértice 89, de coordenadas N 7809699.89 m e E 798622.03 m; deste segue com azimute 52°18'20.73" e distância de 5,15 m até o vértice 90, de coordenadas N 7809703.04 m e E 798626.11 m; deste segue com azimute 46°23'49.85" e distância de 8,06 m até o vértice 91, de coordenadas N 7809708.60 m e E 798631.94 m; deste segue com azimute 39°01'32.44" e distância de 11,32 m até o vértice 92, de coordenadas N 7809717.39 m e E 798639.07 m; deste segue com azimute 29°44'41.57" e distância de 11,20 m até o vértice 93, de coordenadas N 7809727.12 m e E 798644.63 m; deste segue com azimute 16°21'39.88" e distância de 10,52 m até o vértice 94, de coordenadas N 7809737.21 m e E 798647.59 m; deste segue com azimute 359°26'17.86" e distância de 18,89 m até o vértice 95, de coordenadas N 7809756.10 m e E 798647.41 m; deste segue com azimute 5°54'22.11" e distância de 8,10 m até o vértice 96, de coordenadas N 7809764.16 m e E 798648.24 m; deste segue com azimute 339°08'43.95" e distância de 6,24 m até o vértice 97, de coordenadas N 7809769.99 m e E 798646.02 m; deste segue com azimute 323°35'01.04" e distância de 7,02 m até o vértice 98, de coordenadas N 7809775.64 m e E 798641.85 m; deste segue com azimute 309°41'56.66" e distância de 6,38 m até o vértice 99, de coordenadas N 7809779.72 m e E 798636.94 m; deste segue com azimute 300°19'00.41" e distância de 25,32 m até o vértice 100, de coordenadas N 7809792.50 m e E 798615.09 m; deste segue com azimute 297°23'43.32" e distância de 14,29 m até o vértice 101, de coordenadas N 7809799.07 m e E 798602.40 m; deste segue com azimute 307°46'03.44" e distância de 13,00 m até o vértice 102, de coordenadas N 7809807.04 m e E 798592.12 m; deste segue com azimute 308°01'38.03" e distância de 9,17 m até o vértice 103, de coordenadas N 7809812.68 m e E 798584.90 m; deste segue com azimute 315°44'38.61" e distância de 5,04 m até o vértice 104, de coordenadas N 7809816.30 m e E 798581.38 m; deste segue com azimute 323°20'38.01" e distância de 9,93 m até o vértice 105, de coordenadas N 7809824.26 m e E 798575.45 m; deste segue com azimute 326°01'24.44" e distância de 10,27 m até o vértice 106, de coordenadas N 7809832.78 m e E 798569.71 m; deste segue com azimute 318°13'28.28" e distância de 9,31 m até o vértice 107, de coordenadas N 7809839.72 m e E 798563.51 m; deste segue com azimute 314°31'35.37" e distância de 7,92 m até o vértice 108, de coordenadas N 7809845.28 m e E 798557.86 m; deste segue com azimute 311°08'47.47" e distância de 12,67 m até o vértice 109, de coordenadas N 7809853.62 m e E 798548.32 m; deste segue com azimute 311°57'29.37" e distância de 13,57 m até o vértice 110, de coordenadas N 7809862.69 m e E 798538.23 m; deste segue com azimute 311°55'32.87" e distância de 12,38 m até o vértice 111, de coordenadas N 7809870.97 m e E 798529.01 m; deste segue com azimute 297°30'43.21" e distância de 7,16 m até o vértice 112, de coordenadas N 7809874.27 m e E 798522.66 m; deste segue com azimute 324°14'46.01" e distância de 8,15 m até o vértice 113, de coordenadas N 7809880.89 m e E 798517.90 m; deste segue com azimute 328°51'39.70" e distância de 7,42 m até o vértice 114, de coordenadas N 7809887.24 m e E 798514.06 m; deste segue com azimute 338°29'54.84" e distância de 4,69 m até o vértice 115, de coordenadas N 7809891.60 m e E 798512.34 m; deste segue com azimute 358°21'48.32" e distância de 4,63 m até o vértice 116, de coordenadas N 7809896.23 m e E 798512.21 m; deste segue com azimute 5°49'34.83" e distância de 6,52 m até o vértice 117, de coordenadas N 7809902.72 m e E 798512.87 m; deste segue com azimute 24°40'36.71" e distância de 4,07 m até o vértice 118, de coordenadas N 7809906.41 m e E 798514.57 m; deste segue com azimute 296°07'59.90" e distância de 2,31 m até o vértice 119, de coordenadas N 7809907.43 m e E 798512.50 m; deste segue com azimute 300°41'17.63" e distância de 4,73 m até o vértice 120, de coordenadas N 7809909.84 m e E 798508.43 m; deste segue com azimute 302°02'45.39" e distância de 11,23 m até o vértice 121, de coordenadas N 7809915.80 m e E 798498.92 m; deste segue com azimute 296°48'40.09" e distância de 3,30 m até o vértice 122, de coordenadas N 7809917.29 m e E 798495.97 m; deste segue com azimute 349°49'31.49" e distância de 1,43 m até o vértice 123, de coordenadas N 7809918.70 m e E 798495.72 m; deste segue com azimute 38°04'52.12" e distância de 12,37 m até o vértice 124, de coordenadas N 7809928.44 m e E 798503.35 m; deste segue com azimute 38°11'53.99" e distância de 16,58 m até o vértice 125, de coordenadas N 7809941.47 m e E 798513.60 m; deste segue com azimute 155°34'57.47" e distância de 8,60 m até o vértice 126, de coordenadas N 7809933.64 m e E 798517.16 m; deste segue com azimute 57°30'04.57" e distância de 7,28 m até o vértice 127, de coordenadas N 7809937.55 m e E 798523.29 m; deste segue com azimute 335°33'51.73" e distância de 15,31 m até o vértice 128, de coordenadas N 7809951.49 m e E 798516.96 m; deste segue com azimute 48°35'00.58" e distância de 2,81 m até o vértice 129, de coordenadas N 7809953.34 m e E 798519.07 m; deste segue com azimute 56°12'27.32" e distância de 4,45 m até o vértice 130, de coordenadas N 7809955.82 m e E 798522.76 m; deste segue com azimute 77°23'46.48"



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

e distância de 11,45 m até o vértice 131, de coordenadas N 7809958.32 m e E 798533.94 m; deste segue com azimute 53°08'02.65" e distância de 6,77 m até o vértice 132, de coordenadas N 7809962.38 m e E 798539.36 m; deste segue com azimute 49°08'44.73" e distância de 6,35 m até o vértice 133, de coordenadas N 7809966.53 m e E 798544.16 m; deste segue com azimute 59°44'05.33" e distância de 10,06 m até o vértice 134, de coordenadas N 7809971.60 m e E 798552.85 m; deste segue com azimute 153°42'02.50" e distância de 10,93 m até o vértice 135, de coordenadas N 7809961.80 m e E 798557.69 m; deste segue com azimute 59°04'21.33" e distância de 7,27 m até o vértice 136, de coordenadas N 7809965.54 m e E 798563.93 m; deste segue com azimute 29°14'16.27" e distância de 4,29 m até o vértice 137, de coordenadas N 7809969.28 m e E 798566.02 m; deste segue com azimute 46°39'18.54" e distância de 5,51 m até o vértice 138, de coordenadas N 7809973.07 m e E 798570.03 m; deste segue com azimute 60°19'41.70" e distância de 9,29 m até o vértice 139, de coordenadas N 7809977.66 m e E 798578.10 m; deste segue com azimute 338°04'41.84" e distância de 1,87 m até o vértice 140, de coordenadas N 7809979.39 m e E 798577.41 m; deste segue com azimute 60°21'49.78" e distância de 8,82 m até o vértice 141, de coordenadas N 7809983.75 m e E 798585.07 m; deste segue com azimute 57°33'17.71" e distância de 9,54 m até o vértice 142, de coordenadas N 7809988.87 m e E 798593.12 m; deste segue com azimute 349°23'07.88" e distância de 4,08 m até o vértice 143, de coordenadas N 7809992.88 m e E 798592.37 m; deste segue com azimute 315°03'48.77" e distância de 11,09 m até o vértice 144, de coordenadas N 7810000.74 m e E 798584.54 m; deste segue com azimute 21°35'03.24" e distância de 13,91 m até o vértice 145, de coordenadas N 7810013.67 m e E 798589.65 m; deste segue com azimute 93°03'44.68" e distância de 12,29 m até o vértice 146, de coordenadas N 7810013.01 m e E 798601.92 m; deste segue com azimute 101°45'44.93" e distância de 12,56 m até o vértice 147, de coordenadas N 7810010.45 m e E 798614.22 m; deste segue com azimute 97°51'45.73" e distância de 7,64 m até o vértice 148, de coordenadas N 7810009.41 m e E 798621.79 m; deste segue confrontando com Espólio de Luiz Teixeira de Andrade, com azimute 38°49'12.27" e distância de 21,56 m até o vértice 1, de coordenadas N 7810026.21 m e E 798635.30 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, na sede da prefeitura localizada, na Coronel Ferreira Santos nº 30 , Centro, Caratinga - MG CEP: 35300-024 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 13 de Outubro de 2025

GIOVANNI
CORREA DA
SILVA:3260433562

0

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GIOVANNI CORREA
DA SILVA:3260433562
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
GIOVANNI CORREA DA SILVA:3260433562
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 10:23:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

